Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Terça-feira, 08 de junho de 2021

Ano IV | Edição 372

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Portarias	**3**
Licitações e Contratos	**6**
Extrato	**6**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 21.361
DE 01 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da Conselheira Tutelar Sra. Hellen Cristina Pereira Pulici, datado de 25.05.2021, requerendo 30(trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 01.06.2021; e

Considerando a Lei Municipal nº 1.391 de 20.02.2004 e suas alterações;

R E S O L V E:-

Art. 1º- CONCEDER a Sra. Hellen Cristina Pereira Pulici, RG: 40.596.351-8, Conselheira Tutelar, 30(trinta) dias de férias em descanso a que faz jus, contados a partir de 01.06.2021. Férias referente ao período aquisitivo de 10.01.2020 a 09.01.2021.

Art. 2º- A Conselheira Tutelar relacionada no artigo 1º desta portaria recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.362
DE 01 DE JUNHO DE 2021

FAZ NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício CMDCA-01/2021 de 31.05.2021 assinado pelo Presidente do CMDCA Sr. Thiago Fernando Valentim de Paula, encaminhando a programação de férias dos Conselheiros Tutelares para o ano de 2021; e

Considerando a necessidade de se contratar Conselheira Tutelar suplente por ocasião de concessão de férias ao membro titular do Conselho Tutelar; e

Considerando ainda a Lei Municipal nº 1.391 de 20.02.04 e suas alterações;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 01.06.2021 Sra. Janaína Franciele Silveira, RG: 40.596.133-9, CPF: 368.873.618-41, como membro do Conselho Tutelar, eleita e classificada em 7º lugar.

ART. 2º- A nomeada perceberá subsídio correspondente a 1,62 salário mínimo.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.363
DE 01 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Rosana Meire Severino Pereira, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Rosana Meire Severino Pereira, RG: 17.514.601, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2021, sendo que 70 (setenta) dias já foram concedidos conforme portarias nº 11.261 de 01.08.2011, nº 12.292 de 28.09.2012, nº 15.149 de 15.10.2015, nº 17.824 de 02.05.2018 e nº 19.490 de 07.10.2019.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2003 a 01.02.2008.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.364
DE 01 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Adriana de Fátima Lidin, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Adriana de Fátima Lidin, RG: 21.728.149-7, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I de Educação Infantil, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2021, sendo que 75(setenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias nº 11.445 de 21.11.2011, nº 15.009 de 03.08.2015 e nº 18.178 de 30.08.2018.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 20.04.2004 a 26.04.2009.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.365
DE 01 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Mara Lucia Gomes Ferreira, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Mara Lucia Gomes Ferreira, RG: 25.723.170-5, funcionária municipal lotada no cargo de Atendente de Nutrição, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.06.2021, sendo que o restante 60(sessenta) dias será concedido oportunamente.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 30.10.2013 a 28.10.2018.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.366
DE 02 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 21.045 de 08.02.2021, que designou o servidor municipal Sr. João Roberto Pereira Junior, RG: 23.443.600-7, para exercer as funções de Agente Administrativo;

R E S O L V E:

ART. 1º- Retornar em 02.06.2021 o Sr. João Roberto Pereira Junior, RG: 23.443.600-7 SSP/SP, ao cargo de Auxiliar Administrativo no qual foi concursado através do concurso público nº 01/2009.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário em especial a portaria nº 21.045 de 08.02.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.367
DE 02 DE JUNHO DE 2021

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designado a partir de 02.06.2021 o Sr. João Roberto Pereira Junior, RG: 23.443.600-7 SSP/SP, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, de provimento efetivo, padrão de vencimento I-3, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Chefe Contábil, passando a perceber diferença salarial do padrão X-3 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente, data supra:

_____João Roberto Pereira Junior

PORTARIA N.º 21.368
DE 02 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

R E S O L V E : -

ART.1º- Designa a Sra. Chaiani Zonato Del Arco, RG: 34.973.407-0, funcionária municipal lotada no cargo de Escriturário e designada Auxiliar Administrativo, para responder pelo Controle Interno desta municipalidade, conforme Lei Complementar nº 06/2018.

ART.2º- O exercício da função é de caráter relevante, sem ônus para este Executivo.

ART.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria de nº 13.815 28.04.2014.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente na data supra:-

_____

Chaiani Zonato Del Arco

PORTARIA N.º 21.369
DE 07 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. José Aparecido Mariano da Silva, RG: 16.926.827, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07/06/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.370
DE 07 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Francini Rejane Severino Pereira, RG: 25.417.157-6, funcionária municipal lotada no cargo de Cirurgião Dentista 44 H, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07/06/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.371
DE 07 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Natalia da Silva Cecilio, RG: 45.640.602-5, funcionária municipal lotada no cargo de Enfermeiro, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07/06/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 24/05/2019 a 23/05/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.372
DE 07 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Leila Aparecida Silva Ferrari, RG: 41.744.908-2, funcionária municipal lotada no cargo de Coord. do Proc. de Dados - comissão, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 07/06/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.373
DE 07 DE JUNHO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 07.06.2021, ao seguinte servidor municipal:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Adelmo Dezordi	24.502.217-X	Tratorista	03.02.2020 a 02.02.2021

Art. 2º- O servidor relacionado no artigo 1º desta portaria recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇAO CONTRATUAL Nº 003
CONTRATO N. 074/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2018
CARTA CONVITE Nº 002/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

CONTRATADO: BAZAN, CARVALHO & ALVES DESEN. DE SOFTWARES LTDA ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE ASSEGURE AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO A CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS ATUAL, CASO NECESSÁRIO, E QUE FAÇA A IMPLANTAÇÃO E O TREINAMENTO DO SISTEMA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/06/2021 A 05/06/2022.

VALOR ANUAL: R$ 74.400,00

EXTRATO DE PRORROGAÇAO CONTRATUAL Nº 002
CONTRATO N. 119/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 069/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

CONTRATADO: INFOCO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na administração e suporte 24 horas do controle de integridade, gerenciamento de risco e segurança necessários para alta disponibilidade dos servidores e intranet municipal que interligam e provem a internet dedicada e os sistemas necessários para o trabalho, alocados no CPD da Prefeitura Municipal de Guapiaçu/SP, acessíveis aos usuários internos e externos, e computadores nos pontos clientes, estabelecidos nos órgãos municipais com suporte aos usuários em suas estações de trabalho e centrais de repetição nos diversos setores do município de Guapiaçu/SP.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/06/2021 a 05/06/2022

PRAZO: 12 MESES

VALOR ANUAL: R$ 151.680,00